ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 10 JUN 2013
Somente Consulta
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 638/2013.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto à secretaria competente a recuperação do gramado do campo de futebol de Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, por que devido ao estado deplorável em que se encontra o campo, os moradores que o utilizam nos finais de semana reclamam que a falta de manutenção só tem prejudicado a população local.

Sala das Sessões, 10 de JUNHO de 2013.

Somente Consulta

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

APROVADO
Em 10 JUN 2013
Somente Consulta
Presidente